

Universidade Federal do Pampa

Autora: Evelise Freire de Azambuja do Reis

**REFLEXOS DA VIOLÊNCIA
ESTRUTURAL SOBRE O FENÔMENO
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho Final de Especialização

**SÃO BORJA
2013**

EVELISE FREIRE DE AZAMBUJA DOS REIS

**REFLEXOS DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL SOBRE O FENÔMENO POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho Final apresentado ao Curso de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar da Universidade Federal do Pampa como requisito para a obtenção do título de Especialista em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar.

Orientadora: Laura Regina da Silva
Câmara Maurício da Fonseca

**São Borja
2013**

EVELISE FREIRE DE AZAMBUJA DOS REIS

**REFLEXOS DA VIOLÊNCIA ESTRUTURAL SOBRE O FENÔMENO POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE RUA**

Trabalho Final apresentado ao Curso de Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar da Universidade Federal do Pampa como requisito para a obtenção do título de Especialista em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar.

Área de Concentração: Ciências Sociais Aplicadas

Trabalho Final apresentado e aprovado em: 25 de novembro de 2013
Banca Examinadora:

Prof^a. Dr^a. Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca
Orientadora
Serviço Social / Unipampa

Jairo da Luz Oliveira
Professor Convidado
Serviço Social / Unipampa

Eliana Mourgues Cogoy
Professora Convidada
Serviço Social / Unipampa

Reflexos da violência estrutural sobre o fenômeno população em situação de rua

Evelise Freire de Azambuja dos Reis¹

Resumo

O presente trabalho busca fazer uma aproximação do fenômeno social população em situação de rua e a violência estrutural (direitos humanos e sociais violados) gerada no bojo do sistema capitalista de produção. Entende-se que este sistema com seus pressupostos acaba por confirmar a desigualdade social e a exclusão social no Brasil, tornando muitas vezes a situação destes indivíduos invisível para a sociedade e para o Estado. Desta forma, inicialmente faz-se um breve relato do ciclo de produção capitalista, após são elucidados alguns fatores que influenciam a utilização da rua como espaço de moradia e sobrevivência pelos indivíduos e por fim, busca-se demonstrar conquistas no campo das políticas sociais para atendimento desta população, entendendo que as mesmas podem contribuir para a superação da violência estrutural.

Palavras-chave: Pessoa em Situação de Rua.Violência Estrutural.Política Social.

1 Introdução

A permanência de pessoas na rua, utilizando tal espaço como local de moradia, não é um fenômeno recente. Contudo com o advento do capitalismo, houve uma projeção considerável do fato. Desta forma o objetivo central deste artigo é fazer uma aproximação das causas que levam os indivíduos a utilizarem estes espaços públicos como local de residência, com a violência estrutural, gerada no bojo do sistema capitalista.

Percebe-se que alguns dos motivos que impulsionam a vivência nas ruas são: problemas familiares, alcoolismo, drogadição, falta de emprego, violência em casa, entre outros. Estes fatores são combinados com a dinâmica do sistema capitalista, que seleciona, exclui e mantém a desigualdade social.

Assim, inicialmente, busca-se explicitar o ciclo de produção capitalista combinando este com a violência estrutural. Após, elucidam-se alguns fatores que

¹ Assistente Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de São Borja/RS e aluna da Especialização em Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar. Email: evelisezambuja@gmail.com

influenciam a utilização da rua como espaço de moradia e sobrevivência pelos indivíduos, relacionando estas causas com a própria violência estrutural.

E por fim, faz-se uma reflexão sobre as políticas sociais, estratégias utilizadas pelo Estado para satisfazer anseios da classe trabalhadora e ao mesmo tempo atender aos interesses capitalistas. Contudo, esta discussão demonstra alguns avanços no que tange ao atendimento da população em situação de rua e possibilita refletir, a política social enquanto forma de superação desta violência.

O interesse pela temática deste artigo surgiu devido a algumas inquietações vivenciadas no cotidiano de trabalho realizado junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de São Borja.

O público população em situação de rua faz parte dos serviços ofertados pelo CREAS, como Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Após algumas ocasiões em que esta população foi atendida percebeu-se a necessidade de um trabalho profissional que acreditasse na possibilidade de uma transformação social, uma vez que a situação em que se encontram estes indivíduos não pode ser naturalizada, mas sim entendida como resultado de vários fatores.

O grande perigo que se tem, é a culpabilização destes sujeitos diante da situação em que se encontram, o que dificulta o atendimento de suas necessidades e a garantia de seus direitos. Desta forma, buscou-se trazer para a discussão as principais causas que influenciam a ida de indivíduos, “aptos para o trabalho”, para a rua.

Ressalta-se que para a realização deste trabalho buscou-se fazer uma pesquisa inteiramente bibliográfica, sendo utilizadas como fontes, artigos de periódicos, livros, leis entre outras.

Desta forma o presente trabalho não esgota a discussão sobre a temática, mas faz um breve relato das circunstâncias que levam indivíduos a utilizarem a rua como espaço privado de relações, moradia e sobrevivência.

2 O sistema capitalista e a violência estrutural

Ao se analisar a sociedade, é possível perceber a existência de uma divisão de classes. Classes estas que não possuem os mesmos privilégios, nem as mesmas oportunidades de acesso à riqueza socialmente produzida no país.

Tal separação é quase que instantânea quando se fala em sistema capitalista, uma vez que, este sistema exige a existência de duas classes: trabalhadores e proprietários dos meios de produção, para que possa se consolidar. Ainda pressupõem que a classe trabalhadora tenha apenas a sua força de trabalho como mercadoria para vender, e não possua os meios de produção (SILVA, 2006), necessários para produzir e reproduzir-se socialmente.

Esta produção de bens e reprodução social dos indivíduos, se dá por meio da atividade denominada trabalho. Desta forma, entende-se que o trabalho, de acordo com Silva (2006)

é condição natural, e vital do gênero humano, é central na história da humanidade e indispensável à manutenção da vida, além de ser elemento estruturante da sociabilidade humana...é pelo trabalho que o ser humano se afirma como ser social (SILVA, 2006,p. 42).

Percebe-se então, que é através deste trabalho que o homem pode transformar a natureza, criar novos objetos, satisfazer as suas necessidades de subsistência e ao mesmo tempo reproduzir-se socialmente. Como existe uma grande parcela da sociedade que não possui os meios necessários para tal processo de produção e reprodução, ocorre a submissão desta, por uma classe que possui estes meios e está interessada para além de sua simples subsistência.

A grande parcela da sociedade que não possui os meios de produção, como mostrado anteriormente, faz parte da classe trabalhadora. Esta por sua vez, possui apenas a força de trabalho livre, enquanto que a outra classe, conhecida como capitalista, detém os meios necessários para a produção de riquezas.

Contudo, nessa relação de troca, não se pode dizer que há uma união perfeita, já que tais classes possuem ideias e projetos divergentes. É uma união de contrários. A utilização da força de trabalho livre se faz necessária para a classe capitalista produzir lucro, e a venda de tal força pela classe trabalhadora, se faz necessária para sua existência e sobrevivência.

Além disso, é importante ressaltar que ao se apropriar da força de trabalho deste trabalhador livre, o capitalista, passa a ter acesso as mercadorias produzidas por este trabalhador e com a venda das mesmas recebe a mais-valia (lucro da produção) que

se converte em meios de consumo da classe capitalista e em capital

adicional empregado em nova produção, em novo meio de exploração do trabalho assalariado. A classe trabalhadora cria, pois, em antítese consigo mesma, os próprios meios de sua dominação, como condição de sua sobrevivência (IAMAMOTO, 2007, p. 47).

Este é basicamente o ciclo de produção do sistema capitalista. Contudo, é necessário lembrar que a manutenção de tal sistema se dá com uma parcela de exclusão social. Ou seja, para o capital, é imprescindível que exista além da classe trabalhadora, uma parcela que também é formada de pessoas que tem a capacidade de trabalho, porém não tem a oportunidade de serem inseridas no processo de produção, uma vez que não há emprego para todos. Estes formam o exército industrial de reserva, ou os tão conhecidos sobrantes.

Os sobrantes são pessoas normais, que devido as novas exigências das áreas social e econômica, levando em conta a competição e a redução das oportunidades de emprego, literalmente sobraram na sociedade, ficando fora do mercado de trabalho. (CASTEL, 1995)

Desta forma, pode-se dizer que o exército industrial de reserva, ou sobrantes são exatamente a parcela da sociedade que vai impulsionar a consolidação do capitalismo e ao mesmo tempo legitimar a condição do trabalhador. Pois muitas vezes, a existência desta parcela de trabalhadores limita e submete o trabalhador assalariado a condições de exploração, para que o lugar deste não seja ocupado por outro.

Esta classe que tem dificuldade de ser inserida no mercado de trabalho e de ter acesso aos bens de consumo, diante do sistema capitalista que defende o crescimento do lucro, é condicionada as mais precárias condições de sobrevivência.

Diante disso, pode-se dizer que há uma violência que permeia o sistema de produção capitalista. Os autores Minayo e Souza (1998) demonstram que a violência é

um fenômeno histórico, quantitativa e qualitativamente, seja qual for o ângulo pelo qual o examinemos (conteúdo, estrutura, tipos e formas de manifestação). Só pode ser entendida nos marcos de relações socioeconômicas, políticas e culturais específicas, cabendo diferenciá-la, no tempo e no espaço, e por tipos de autor, vítima, local e tecnologia (MINAYO e SOUZA, 1998, p. 522).

Ou seja, ela não é algo natural, mas sim resultante de vários fatores inter-relacionados. Ainda expõem que

Toda violência social tem, até certo ponto, caráter revelador de estruturas de dominação (de classes, grupos, indivíduos, etnias, faixas etárias, gênero, nações), e surge como expressão de contradições entre os que querem manter privilégios e os que se rebelam contra a opressão (MINAYO e SOUZA, 1998, p. 522).

Sendo assim, a violência por parte do sistema, conhecida como violência estrutural se dá no momento em que não há oportunidade de emprego para todos, em que a desigualdade social e a má distribuição de renda existe, e em que as políticas públicas não dão conta de atender as necessidades da população.

Como indicam Pedersen e Grossi (2011) a violência estrutural

se manifesta na desigualdade, na exploração, nas relações de poder, na precariedade de condições do capitalismo moderno, articulando-se com as formas particulares de violência (PEDERSEN e GROSSI, 2011, p.29).

E Minayo (1994) coloca que a violência estrutural

se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte (MINAYO, 1994, p.8).

Esta violência tem sua existência pautada num processo histórico, sendo “socialmente produzida. Ela alimenta a ostentação de poucos com o sofrimento de muitos, amplia as disparidades sociais, gera pobreza, cerceia oportunidades e legítimos projetos de vida” (ALMEIDA & COELHO, 2007, p.5).

Desta forma, é possível perceber reflexos de uma desigualdade social, que divide a sociedade e diferencia pessoas, limitando a participação ativa e o acesso das mesmas as áreas econômica e social.

A fim de manter a ordem da sociedade, amenizar estes efeitos e defender os interesses capitalistas, o Estado, ainda que minimamente, cria políticas públicas e estratégias para que a sociedade tenha alguns direitos garantidos.

Contudo, muitas dessas políticas servem apenas como um paliativo, não são suficientes para erradicar esta desigualdade, mas sim minimizar os efeitos e permitir que os usuários das políticas tenham oportunidades, ainda que mínimas, a uma melhor qualidade de vida. Como ressalta Kyosen e Machado (2000)

A política social é uma política, própria das formações econômico-sociais capitalistas contemporâneas, de ação e controle sobre as necessidades sociais básicas das pessoas não satisfeitas pelo modo capitalista de produção. É uma política de mediação entre as necessidades de valorização e acumulação do capital e as necessidades de manutenção da força de trabalho disponível para o mesmo (KYOSEN e MACHADO, 2000).

Percebe-se desta forma, que mesmo com as políticas públicas, muitas pessoas ainda permanecem excluídas socialmente, pois estas políticas, de acordo com Costa (2005)

...adotadas pelos diferentes governos tiveram como opção a implementação de ações de caráter nitidamente focalista, refletindo a tendência de enfrentar os problemas sociais como fatos isolados. A consequência é que tais políticas não trouxeram resultados efetivos na condição de vida da população (COSTA, 2005,p.2).

Dentro deste contexto, pode-se destacar um fenômeno que tem ganho projeção social e feito parte das agendas de discussão no Brasil. Este fenômeno é conhecido como pessoas em situação de rua, que vivencia muitos reflexos do sistema capitalista. O próximo tópico fará uma breve aproximação deste fenômeno com a violência estrutural, gerada por tal sistema.

3 População em situação de rua: reflexos da violência estrutural?

Após um breve relato sobre o sistema capitalista, pretende-se mostrar alguns impactos deste sistema e da violência estrutural estabelecida em seu bojo, sobre a classe trabalhadora que faz parte da parcela dos sobrantes, aqueles que tem a capacidade para o trabalho, porém estão afastados do mercado devido a falta de oportunidades.

Neste momento toma-se como foco a parcela dos sobrantes que utilizam a rua como espaço de moradia e sobrevivência.

Inicialmente faz-se necessário entender a emergência deste fenômeno social, que não é recente, porém, o presente trabalho se detém a buscar as causas para tal realidade durante o advento e expansão do capitalismo.

Este sistema caracterizado pela apropriação da mão de obra livre, tida como única mercadoria da classe trabalhadora, expulsou muitos trabalhadores rurais de seus lares e impulsionou sua ida para a cidade a fim de conseguirem trabalho. Porém a dificuldade para que as indústrias absorvessem esta mão de obra, “seja

pela incapacidade da indústria, seja pela dificuldade de adaptação repentina a um novo tipo de disciplina de trabalho” (SILVA, 2009, p. 95), fez com que muitos se tornassem “mendigos”, “vagabundos”. Esta migração toma-se como marco inicial deste fenômeno.

No decorrer da história, a denominação “mendigo” era utilizada para designar tais pessoas. Embora a nomenclatura tenha sido alterada para “pessoas em situação de rua”, “moradores de rua”, o sentido e a interpretação que muitas vezes são dados para estas pessoas ainda estão baseados nos conceitos de vadiagem, vagabundagem e periculosidade (NOGUEIRA, 2009).

A autora Silva (2006, p.92-93) coloca que

As diversas denominações, pejorativamente utilizadas pela sociedade para designá-las, são exemplos do preconceito social existente: “mendigos”, “vagabundos”, “maloqueiros”, “desocupados”, “bandidos”, “contraventores”, “vadios”, “loucos”, “sujos”, “flagelados”, “náufragos da vida”, “rejeitados”, “indesejáveis”, “pedintes”, “encortçados”, “toxicômanos”, “maltrapilhos”, “psicopatas”, “carentes”, “doentes mentais”, entre outros (SILVA, 2006, p. 92 – 93).

Há que se considerar por exemplo que até o ano de 2009, a mendicância era considerada contravenção penal conforme consta no artigo 60 do Decreto Lei 3688/41:

Mendigar, por ociosidade ou cupidez:
Pena - prisão simples, de quinze dias a três meses.
Parágrafo único. Aumenta-se a pena de um sexto a um terço, se a contravenção é praticada:
a) de modo vexatório, ameaçador ou fraudulento.
b) mediante simulação de moléstia ou deformidade;
c) em companhia de alienado ou de menor de dezoito anos (BRASIL, 1941, Art. 60).

Porém estes artigos foram revogados com a Lei nº. 11.983 de 16 de julho de 2009. Nesta realidade infere-se que as pessoas moradoras de rua muitas vezes eram e ainda são tratadas de forma a contribuir com a desigualdade social, resumindo-se suas demandas à questões de segurança pública. Antes, quando estes casos não eram tratados com repressão, simplesmente eram deixados de lado (COSTA, 2005).

Percebe-se assim que a violência estrutural foi e pode ser considerada um agravante para a ida dos indivíduos para as ruas, a fim de fixarem moradia nestes locais. Contudo, quando tais pessoas já estão nas ruas também é possível visualizar

alguns desafios enfrentados pelas mesmas.

No que se refere a violência do sistema capitalista sobre esta população em situação de rua, pode-se dizer que como principal característica se visualiza a exclusão social, demonstrada muitas vezes na falta de participação desta população nos bens e na riqueza socialmente produzidos, no esquecimento deste fenômeno e na falta de ações para a transformação da vida destas pessoas.

Foi somente com a Constituição de 1988, que houveram mudanças importantes para o atendimento da população em situação de rua, uma vez que esta garantiu direitos sociais a todo o cidadão.

Porém, apesar deste respaldo, percebe-se ainda que o fenômeno da população em situação de rua continua a fazer parte do cenário político, social e econômico. Há que se entender então que as pessoas em situação de rua tem uma relação com as expressões da questão social. Estas por sua vez, são resultantes do conflito capital x trabalho e podem ser percebidas na disputa dos projetos de classe.

A questão social, segundo Iamamoto (2011) pode ser

apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura (...) e que sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem (IAMAMOTO, 2011, p. 27-28)

Sendo assim, o fenômeno população em situação de rua, como coloca Silva (2009, p.116)

(...) constitui expressão radical da questão social na contemporaneidade, que materializa e dá visibilidade à violência do capitalismo sobre o ser humano, despojando-o completamente dos meios de produzir riqueza para uso próprio e submetendo-o à níveis extremos de degradação de vida (SILVA, 2009, p. 116).

As pessoas em situação de rua são de

(...) diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta e a falta de pertencimento à sociedade formal. São homens, mulheres, jovens, famílias inteiras, grupos, que têm em sua trajetória a referência de ter realizado alguma atividade laboral, que foi importante na constituição de suas identidades sociais. Com o tempo, algum infortúnio atingiu suas vidas, seja a perda do emprego, seja o rompimento de algum laço afetivo, fazendo com que aos poucos fossem perdendo a perspectiva de projeto de vida, passando a utilizar o espaço da rua como sobrevivência e moradia (COSTA, 2005, p.3).

A rua para estes indivíduos deixa de ser apenas um espaço público de convivência, para ser uma área de desenvolvimento do privado, onde sua história e suas relações são formadas.

O processo de exclusão social, no qual o fenômeno pessoa em situação de rua está inscrito, de acordo com Alcock (1997, apud BRASIL, 2008, p.3) e Castel (1998, apud BRASIL, 2008,p.3), “relaciona-se com situação extrema de ruptura de relações familiares e afetivas, além de ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho e de não participação social efetiva”.

Ou seja, identifica-se a exclusão social no momento em que estas pessoas não tem as mesmas oportunidades de inserção no mercado de trabalho, não tem direitos básicos, como habitação e alimentação assegurados, tem limitações no que tange a participação nos bens produzidos pela sociedade e encontram-se com vínculos familiares rompidos.

Para que uma pessoa faça da rua seu espaço de moradia, segundo Silva (2006) há uma multiplicidade de fatores determinantes que são influências:

fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social, etc.) fatores biográficos, ligados a história de vida de cada indivíduo (rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem, etc.) e ainda, em fatos da natureza ou desastre de massas – terremotos , inundações etc (SILVA, 2006, p. 82).

Para Bulla et al (2004, apud COSTA, 2005)

(...) a perda de vínculos familiares, decorrente do desemprego, da violência, da perda de algum ente querido, perda de auto estima, alcoolismo, drogadição, doença mental, entre outros fatores, é o principal motivo que leva as pessoas a morarem nas ruas. São histórias de rupturas sucessivas e que, com muita frequência, estão associadas ao uso de álcool e drogas, não só pela pessoa que está na rua, mas pelos outros membros da família (BULLA et al, 2004, apud COSTA,2005).

E são por estas situações que se percebe as manifestações de violência contra estes sujeitos. Os próprios determinantes estruturais acabam por se configurar um tipo de violência, que apesar de bem explícitos, ainda passam despercebidos pela sociedade e muitas vezes são pela mesma naturalizados. Como expõe Almeida e Coelho (2007), tais manifestações não causam

perplexidade, mas sim conformidade na sociedade em geral.

Percebe-se então, que o principal fator determinante desta exclusão social, é de cunho econômico, uma vez que é a própria economia que tem regulado as outras esferas da vida humana.

Este fator ao atingir a família brasileira serve como desencadeante de outros tipos de violência, de outras formas de ruptura e de distanciamento do indivíduo das suas relações sociais e de seu pertencimento social, impossibilitando sua emancipação.

É importante destacar que como foi demonstrado anteriormente, são vários os fatores que podem levar um indivíduo a utilizar a rua como espaço de moradia, porém entende-se que um dos motivos primeiros é esta violência que permeia o modo de produção capitalista, e que contribui para um processo de exclusão social e desigualdade social (expressões da questão social) que muitas vezes as políticas sociais não dão conta.

Como expõe Oliveira (2008)

os moradores de rua estão surgindo devido a diferentes formas que se estabelecem nas relações humanas: o abandono familiar, questões de drogadição, adoecimento físico, bem como a falta ou perda do trabalho em nossa sociedade (OLIVEIRA, 2008, p.68).

Assim após sucessivas perdas, fracassos e falta de oportunidades, os indivíduos muitas vezes começam a fazer uso de substâncias psicoativas, romper vínculos familiares e comunitários, culminando com o abandono do próprio lar e dos próprios bens para utilizarem a rua como espaço de sobrevivência.

No momento em que estão na rua, tais pessoas ainda enfrentam uma gama de dificuldades no que tange a alimentação, moradia, vestuário, entre outras necessidades básicas. A alimentação, por exemplo, é conseguida muitas vezes por meio de doações de pessoas, a moradia, muitos municípios contam com albergues, contudo, estas instituições muitas vezes são apenas abrigos temporários e não local de moradia.

Já com relação ao vestuário, há as doações das pessoas bem como da assistência social. E não se resume apenas a estas dificuldades, sendo necessárias estratégias de sobrevivência por parte desta parcela da população, como expõem Costa (2005)

vê-se que as pessoas sobrevivem, com certeza, a partir de estratégias que passam ao largo da perspectiva ofertada pelas políticas públicas. Certamente, a necessidade de viver nas ruas faz com que sejam criadas alternativas de sobrevivência e de transformação da realidade que se apresenta a cada dia (COSTA, 2005, p.10)

Percebe-se assim que mesmo com alguns avanços na legislação brasileira, é possível se perceber inúmeras privações a que são submetidas as pessoas em situação de rua. Além de sofrerem o processo de exclusão social do sistema capitalista, ainda sofrem a falta de ações voltadas para o fortalecimento destes indivíduos e para a superação desta condição de vida.

Esta falta de ações, talvez seja um dos maiores desafios enfrentados por estas pessoas, uma vez que não há o vislumbre de novas possibilidades de mudança e de transformação de suas histórias, assim a rua passa a ser o presente e o futuro delas. No próximo tópico, dá-se ênfase a algumas ações que tem buscado atender as necessidades básicas desta população.

4 Políticas sociais: alternativas para superação da violência

Dentro do sistema capitalista, que é responsável pela desigualdade social vivenciada nos dias atuais, há uma intervenção do Estado, ainda que mínima, para garantir direitos e criar ações para a manutenção e sobrevivência da classe trabalhadora.

Sabe-se porém que estas estratégias criadas tem a intenção de contribuir com a expansão do capitalismo. Como ressalta Almeida e Coelho (2007)

Em determinados momentos, certos interesses das classes exploradas são satisfeitos com a intenção de fazê-las crer que estão atingindo seus direitos e de arrefecer seus ânimos exaltados. Dessa forma, mantém-se a alienação dos indivíduos frente às violências a que são diariamente e estruturalmente submetidos (ALMEIDA & COELHO, 2007, p.4).

Estas estratégias e ações do Estado, são conhecidas como políticas sociais, que podem ser definidas como mecanismos de garantia de direitos. As políticas sociais possibilitam que a população tenha acesso à melhores condições de vida, bem como auxilia na manutenção da classe trabalhadora, sem a qual o sistema capitalista não funciona. Além disso, podem ser percebidas enquanto proposta de superação à violência imposta pelo próprio sistema.

Para Cavalli (2009) é o Estado que “tem o papel de criar respostas de enfrentamento às situações de violência, visando à melhoria da qualidade de vida da população”. Ou seja, é obrigação desta instituição atender e garantir os direitos dos indivíduos.

Quanto a população em situação de rua, que é o tema tratado neste artigo, pode-se dizer que houve avanços no que tange ao atendimento às suas demandas, a partir da Constituição Federal de 1988, onde todos os brasileiros passaram a ser considerados sujeitos de direitos.

Há que se destacar dois artigos da Constituição de 1988 que proporciona o entendimento do que foi relatado acima, e do que vem sendo trabalhado no decorrer desta pesquisa. O artigo 3º, inciso III da Constituição de 88 que traz como objetivo da República Federativa do Brasil: “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. E o artigo 5º que garante que

todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (BRASIL, 1988, Art. 5º).

Desta forma entende-se que as pessoas em situação de rua fazem parte da sociedade brasileira, como cidadãos de direitos, que devem ser garantidos sem discriminação e que ainda há a necessidade de se criar mais políticas para a redução desta desigualdade social, tão presente no meio social.

Anteriormente, percebia-se que

as visões estigmatizantes da sociedade civil, e também do Estado, sobre a população em situação de rua costumavam restringir-se às pulsões assistencialistas, paternalistas, autoritárias e de “higienização social”. Essas perspectivas não poderiam dar conta do complexo processo de reinserção destas pessoas nas lógicas da família, do trabalho, da moradia, da saúde e das tantas outras esferas de que estão apartadas (BRASIL, 2008, p.4).

Outro avanço que se percebe é com relação a assistência social que passa a ser concebida enquanto política social, regulamentada pela Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Esta política prevê a proteção social como objetivo, visando a garantia da vida, a redução de danos e a prevenção da incidência de riscos, além de garantir o atendimento das necessidades básicas da população que dela necessita (BRASIL, 1993).

Dentro desta política foi criado um serviço dentro da perspectiva de proteção social especial, considerando que as pessoas em situação de rua tem seus direitos violados e estão em situação de risco pessoal e social. O Serviço Especializado em Abordagem Social por exemplo, tem por finalidade identificar, através de busca ativa pessoas em situação de rua, buscando a “resolução de necessidades imediatas e a promoção e inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos” (BRASIL, 2009).

Outro serviço dentro desta mesma forma de proteção social é denominado de Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Este por sua vez, busca atender esta população, trabalhando na perspectiva de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, buscando a criação de novos projetos de vida por estes sujeitos (BRASIL, 2009).

Diante disso, percebe-se que a política de assistência social tem sido uma porta de acesso para as demais políticas, no que tange ao atendimento da população em situação de rua, já que esta necessita que suas necessidades básicas sejam supridas, cabendo desta forma a intervenção da assistência social.

Há que se destacar também o I Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua, que ocorreu em 01 e 02 de setembro de 2005, em Brasília onde estiveram presentes organizações e entidades, representantes da população de rua e gestores municipais a fim de discutirem estratégias para a criação de uma política pública voltada para este segmento, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

No ano de 2009 ocorreu o II Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua, nos dias 17 e 18 de maio também em Brasília, cujo objetivo era debater a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua e a participação do Movimento Nacional desta população em ações dos movimentos sociais.

Como avanço também pode-se enfatizar a criação da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, em 2008 que pretendia

(...) estabelecer diretrizes e rumos que possibilitem a (re)integração destas pessoas às suas redes familiares e comunitárias, o acesso pleno aos direitos garantidos aos cidadãos brasileiros, o acesso a oportunidades de desenvolvimento social pleno, considerando as relações e significados próprios produzidos pela vivência do espaço público da rua (BRASIL, 2008,p. 4).

E em 2009, através do Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009 tem-se a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, que tem como princípios dentre tantos: “II - o direito à convivência familiar e comunitária e a III - valorização e respeito à vida e à cidadania” (BRASIL, 2009, Art. 5º, Incisos II e III).

Desta forma percebe-se então que além das políticas existentes, do apoio da sociedade em geral, faz-se necessário o fortalecimento dos laços familiares e comunitários que de alguma forma foram fragilizados ou rompidos, para que além da garantia de direitos, estes sujeitos recebam apoio e sejam empoderados, podendo transformar sua história e construir projetos de vida que visem um futuro melhor.

Pois como afirma Oliveira (2008)

Nunca podemos subestimar o homem andarilho, por mais que a vida o tenha colocado em uma situação desprovida de recursos materiais, pois esse ser humano ainda possui dentro de si, na sua essência, uma riqueza de possibilidades, sonhos e lembranças não mensuráveis (OLIVEIRA, 2008, p.100)

Sendo assim, necessita-se de uma rede de atendimento fortalecida para a superação desta dura realidade. Como coloca Costa (2005):

Para suprir as necessidades básicas, as pessoas que vivem nas ruas se utilizam de estratégias variadas, contam com a rede de serviços assistenciais e com a solidariedade da população. Consideram-se como necessidades básicas a alimentação, a higiene e as necessidades fisiológicas, o vestuário e o abrigo. Nessa perspectiva, na maior parte das grandes cidades brasileiras, a rede de serviços de Assistência Social costuma ofertar alternativas capazes de garantir o atendimento a tais necessidades (COSTA, 2005, p. 11-12).

Embora se tenha conquistas consideráveis no campo das políticas sociais voltadas para a população em situação de rua é imprescindível perceber que ainda, de acordo com Oliveira (2008)

Esses sujeitos sofrem duplamente o preconceito social, o fato de não possuírem moradia fixa e não possuírem qualificação profissional compatível com o mundo do trabalho. Somando-se a tais fatores, temos um país cujas frágeis políticas públicas em favor do morador de rua são de pouca resolubilidade para fazer com que se rompa com o seu processo de exclusão social. Dessa forma, eles não conseguem acessar as condições de autonomia, assim, reduzindo-se às possibilidades de se romper o círculo de pobreza vivido, como já mencionamos anteriormente (OLIVEIRA, 2008, p. 94).

Desta forma precisa-se pensar políticas públicas que contribuam para a redução da desigualdade social e da exclusão social existente na atual conjuntura. Não se fazem necessárias políticas sociais que mantenham e afirmem dia após dia esta violência estrutural sobre a população em situação de rua. Mas sim políticas e estratégias que possibilitem o rompimento deste ciclo de exclusão, que possibilitem abertura de novas possibilidades e um processo de autonomia para que estes sujeitos realmente tenham posse de seus direitos.

5 Considerações Finais

Como visto no decorrer deste trabalho, o sistema capitalista desde sua implantação contribui para que existam processos de exclusão social e de desigualdade social que refletem no dia a dia da sociedade. Estas facetas podem ser entendidas como parte da violência estrutural, que é caracterizada por esta dominação do sistema e esta separação entre trabalhadores e a riqueza socialmente produzida.

Uma das formas mais evidentes destes processos, é o fenômeno pessoa em situação de rua. Tal fenômeno, como mostrado anteriormente teve seu surgimento com a saída de muitas pessoas da área rural para a área urbana, a procura de trabalho. Contudo, devido as exigências do mercado, da grande quantidade de mão de obra disponível, muitas pessoas passaram a usar a rua como espaço de moradia e sobrevivência, por não conseguirem ingressar no mercado de trabalho.

Desta forma, percebe-se que a violência estrutural, tem forte influência na vida dos indivíduos, contribuindo para o agravamento, diante da situação de pobreza extrema, do rompimento de vínculos familiares e exclusão do mercado de trabalho, de utilizarem o espaço da rua como espaço privado.

Após muitos anos, percebe-se que o Estado passou a criar estratégias a fim de atender esta população, que sofre a exclusão por parte do sistema, e por parte da própria população que demonstra um certo preconceito.

Entretanto, as políticas sociais ainda são incipientes, não são suficientes para superar a realidade destes indivíduos, porém precisa-se entender que os avanços já alcançados podem contribuir, ainda que minimamente para a superação da violência estrutural.

Desta forma, faz-se necessário que as políticas públicas trabalhem

conjuntamente e entendam este indivíduo e sua família como parte da sociedade, buscando a inclusão social, autonomia e garantia de direitos aos mesmos.

Reflectios of the structural violence on the phenomenon of homeless population

Abstract

This paper want to establish a proximity between the social phenomenon of homeless population and the structural violence (human and social rights violated) generated in the core of the capitalist production system. It's understood that this system with its assumptions confirms the social inequality and the social exclusion in Brazil, what often makes the situation of these individuals to become invisible to the society and to the state. This way, initially, it makes a brief account of the capitalist production cycle, then, some factors are elucidated that influence the utilization of the street such a space of living and surviving by the individuals, and ultimately, it seeks to demonstrate achievements from the field of the social policies for care of this population, understanding that that can contribute for overcome the structural violence.

Keywords: Homeless Population. Structural Violence. Social Policies.

Referências

ALMEIDA, Natália Kelle Dias; COELHO, Maria Theresa Ávila Dantas. **A violência estrutural**. Salvador, 2007. Disponível em: <<http://revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/download/323/270>> Acesso em: out. 2013.

BRASIL. Decreto-lei nº. 3.688, de 3 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/110062/lei-das-contravencoes-penais-decreto-lei-3688-41>. Acesso em: junho de 2013.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm> Acesso em: nov. 2013.

_____. Lei nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm> . Acesso em: nov. 2013.

_____. Política Nacional para inclusão social da população em situação de rua. Brasília, 2008. Disponível em:
<http://www.mds.gov.br/backup/arquivos/versao_da_pnpr_para_consulta_publica.pdf
> Acesso em: jun. 2013.

_____. Lei nº. 11.983, de 16 de julho de 2009. Disponível em:
<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/818238/lei-11983-09>. Acesso em: junho de 2013.

_____. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, 2009. Disponível em:
<<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/livros/tipificacao-nacional-de-servicos-socioassistenciais> > Acesso em: nov. 2013.

_____. Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>
Acesso em: nov. 2013.

_____. Relatório do I Encontro Nacional sobre população em situação de rua. Brasília, DF : Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/biblioteca/secretaria-de-avaliacao-e-gestao-de-informacao-sagi/livros/relatorio-do-i-encontro-nacional-sobre-a-populacao-em-situacao-de-rua>> Acesso em: jun. 2013.

_____. II Encontro Nacional sobre população em situação de rua. Disponível em:
<<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/eventos/assistencia-social/ii-encontro-nacional-sobre-populacao-em-situacao-de-rua> > Acesso em: nov. 2013.

CASTEL, Robert. **As armadilhas da exclusão**. In: WANDERLEY, Mariângela; BÓGUS, Lúcia; YAZBEK, Maria Carmelita. Desigualdade e a questão social. São Paulo: EDUC, 1997. In: http://books.google.com.br/books?id=83WmHpGqKEC&pg=PA3&hl=ptBR&source=gbs_selected_pages&cad=3#v=onepage&q&f=false . Acesso em: dezembro de 2013.

CAVALLI, Michelle. Violência estrutural: enfrentamentos para o serviço social? **Revista Intertemas**, São Paulo, Presidente Prudente, v. 5, 2009. Disponível em:
<<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/2596/2302>>
Acesso em: ago. 2013.

COSTA, Ana Paula Motta. População em Situação de Rua: contextualização e caracterização. **Revista Textos e Contextos**. Porto Alegre: PUC/RS, n.4, ano IV, 2005. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/993>> Acesso em: jun.2013.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 20.ed. São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 21.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

KYOSEN, Renato Obikawa; MACHADO, Ednéia Maria. Política e Política Social. **Serviço Social em Revista**, Londrina, n.1, vol. 3, jul/dez 2000. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/ssrevista/c_v3n1_politica.htm > Acesso em: out.2013.

MINAYO, M. C. de S. **A violência social sob a perspectiva da saúde pública**. **Cadernos de Saúde pública**, n. 10, pp. 7-18, Suplemento 1, 1994. In: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v10s1/v10supl1a02.pdf> . Acesso em: dezembro de 2013.

MINAYO, M. C. de S; SOUZA, E. R. de. Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva. **História, Ciências, Saúde— Manguinhos**, IV(3): 513-531, nov. 1997-fev. 1998.

NOGUEIRA, Fabiana da Glória Pinheiro. **Hóspedes incômodos: estudo sobre moradores de rua no Hospital de Emergência**. 2008. 94f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/993/773>>. Acesso em: junho de 2013.

OLIVEIRA, Jairo da Luz. **O processo de trabalho do assistente social e sua abordagem com moradores de rua**. 2008. Tese (Doutorado em Serviço Social). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraForm.do?select_action=&co_obra=114037 > Acesso em: out. 2013.

PEDERSEN, Jaina Raqueli; GROSSI, Patrícia Krieger. **O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural**. In: AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. Violência sexual contra crianças e adolescentes. Porto Alegre: Artmed, 2011.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças Recentes no Mundo do Trabalho e o Fenômeno População em Situação de Rua no Brasil 1995-2005**.2006. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade de Brasília. Brasília, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf> Acesso em: out. 2013.

_____, Maria Lucia Lopes. **Trabalho e População em situação de rua no Brasil**.São Paulo: Cortez, 2009.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NAS BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Na qualidade de titular dos direitos de autor do trabalho, de acordo com a Lei nº 9610/98, eu Evelise Freire de Azambuja, estado civil casada, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº. 023.678.460-90, área de concentração Ciências Sociais Aplicadas, com defesa realizada em _____ de novembro de 2013, autorizo a Universidade Federal do Pampa, a disponibilizar o meu trabalho final Intitulado “Reflexos da violência estrutural sobre o fenômeno população em situação de rua”, para fins de leitura, impressão ou Download, a título de divulgação da produção, a partir dessa data, sem qualquer ônus para a **UNIPAMPA**.

São Borja, _____ de dezembro de 2013

(Assinatura do Aluno)

Informação de acesso ao documento

Liberação para publicação: (X)Total ()Parcial

Em caso de publicação parcial, especifique o(s) arquivo(s) restrito(s):

Arquivo(s) / Capítulo(s):

Em caso de restrição, indique o período:

Dados Complementares:

Nome do orientador: Prof^ª. Dr^ª. Laura Regina da Silva Câmara Maurício da Fonseca

Membro da Banca: Prof. Dr. Jairo da Luz Oliveira

Membro da Banca: Prof^ª. Ms. Eliana Mourgues Cogoy